



EDITAL Nº. 01/2026 – PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA - PRODUTOR (A) JORNALISTA

A Diretoria de Comunicação Institucional da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) torna público o presente edital de abertura de inscrições para seleção de bolsistas para atuação na TV UFOP. Vale ressaltar que este documento não se refere a edital de estágio.

1. DAS DISTRIBUIÇÕES DAS VAGAS

1.1 O candidato(a) selecionado(a) irá atuar em atividades correlatas à produção de conteúdos para a TV UFOP.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS GERAIS:

2.1 Estar regularmente matriculado(a) entre 3º e o 7º período do curso, desde que o aluno esteja cursando um desses semestres em 2026/2;

2.2 Ter e manter, a cada semestre, coeficiente de rendimento escolar igual ou maior que 6.0;

2.3 Ser proativo(a), criativo(a), organizado(a), dinâmico(a), ter disposição para aprender novas atividades; ter facilidade de relacionamento em equipe, responsabilidade, assiduidade e pontualidade;

2.4 Ter disponibilidade para atuar 20 horas semanais de 8h às 12h e/ou de 13h às 17h, em formato híbrido;

2.5 Ter bom texto, em especial com a linguagem audiovisual;

2.6 Ter disponibilidade para realizar gravações em áudio e vídeo, internos e externos (em caso de coberturas).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS ESPECÍFICOS E NÚMERO DE VAGAS:

3.1 Núcleo Jornalismo Educativo – 1 vaga

- Produtor/Repórter

Candidato(a): Exclusivo para estudantes do curso de Jornalismo.

Atividades: Produção de conteúdo e produtos jornalístico de caráter público-educativo para difusão na TV e nas plataformas digitais; elaboração e execução de pautas e roteiros, realização de entrevistas, reportagens, checagem de dados e informações, ronda nos veículos locais, contatar e marcar entrevista com fontes, além de diversas produções que envolvem o núcleo.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições devem ser feitas exclusivamente pelo [formulário](https://forms.gle/raiFErIMSpGaNwNCA) (<https://forms.gle/raiFErIMSpGaNwNCA>) seguindo o cronograma do item 6.1.

Este edital tem vigência da data de sua publicação **até o dia 31 de dezembro de 2026**.

4.2 É obrigatório fazer login com o seu e-mail institucional de aluno(a) da UFOP para responder o formulário. Caso não saiba qual é o seu e-mail, consulte-o no portal [Minha UFOP](#). O seu endereço está no canto superior esquerdo.

4.3 No questionário on-line, o(a) candidato(a) deverá responder o formulário e enviar os arquivos exigidos em formato PDF e atualizados com informações do semestre 2026/1 da UFOP: (1) Histórico Escolar, (2) Atestado de Matrícula, (3) Currículo Vitae e/ou Lattes.

ATENÇÃO: O histórico escolar e o atestado de matrícula, são referentes a matrícula na Universidade Federal de Ouro Preto, emitidos no portal Minha UFOP, não se tratando de documentos do ensino médio e fundamental.

5. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A CONCESSÃO, MANUTENÇÃO E RECEBIMENTO DA BOLSA

- 5.1 Não receber outra **bolsa da UFOP**, exceto permanência;
- 5.2 O candidato(a) não pode ultrapassar o número máximo de horas
- 5.3 Atingir 100% da frequência e das atividades previstas (em caso de falta, a mesma deverá ser devidamente justificada e haverá compensação do horário);
- 5.4 Ser titular de conta corrente;
- 5.5 Adequar seu horário de trabalho de acordo com as necessidades da TV UFOP;
- 5.6 O(a) candidato(a) selecionado(a) terá direito a uma bolsa no valor de R\$532 mensais ao cumprir 20 horas por semana;
- 5.7 A bolsa vale até 31 de dezembro de 2026 com possibilidade de renovação.

6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E RESULTADO:

6.1 O link para o formulário de inscrição está disponível no item 4.1, e o formulário fica permanentemente aberto durante o período do processo seletivo. Dessa forma, o candidato deve se atentar ao período em que vai concorrer à vaga de acordo com o cronograma abaixo:

Período de Inscrição	Período de seleção	Início das atividades
de 14 a 20 de julho de 2026	22 e 23 de julho de 2026	27 de julho

6.2 A seleção ocorre da seguinte forma:

6.2.1 - Primeira fase: **eliminatória** - consiste na análise dos documentos exigidos e anexados no ato da inscrição;

6.2.1 - Segunda fase: **eliminatória e classificatória** - realização de uma entrevista presencial na redação da TV UFOP e de uma prova prática para todos (as) os (as) candidatos(as) inscritos.

6.3 Os resultados serão divulgados **exclusivamente** via e-mail fornecido no ato da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato(a) acompanhar o e-mail cadastrado no formulário.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Não serão aceitas inscrições ou apresentação de documentos por e-mail e não será feita convocação por mídias sociais;

7.2 Este edital tem vigência da data de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 2026;

7.3 Este edital é referente à Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI), não de estágio. As horas de atuação como bolsista **não** poderão ser aproveitadas para o estágio curricular da UFOP;

7.4 A inclusão do(a) estudante como bolsista da TV UFOP ocorrerá somente mediante disponibilidade orçamentária e a aprovação no processo seletivo não garante inclusão imediata;

7.5 O(a) candidato(a) ao se inscrever deve ter a estrutura necessária para realização das atividades remotas, como computador, internet e acesso às redes sociais para o trabalho híbrido;

7.6 As listas classificatórias não serão divulgadas publicamente. Contudo, o candidato que participou do processo seletivo pode ser chamado durante o ano de 2026 (período de vigência do edital), conforme disponibilidade de vagas;

7.7 A Coordenação da TV UFOP pode desligar o(a) candidato(a), a qualquer momento, caso as atividades previstas neste Edital não estejam sendo cumpridas pela pessoa selecionada;

7.8 A TV UFOP coloca-se à disposição dos interessados para quaisquer esclarecimentos e informações acerca do Edital, no e-mail: tvufopjornalismo@ufop.edu.br. A mensagem deve estar intitulada com **DÚVIDAS EDITAL 01/2026**.

Ouro Preto, 15 de julho de 2026.

Ciro Medeiros Mendes
Diretor de Comunicação Institucional